

INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo e à Secretaria competente:

Que o Sr. Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente para que seja estudado um projeto de lei, obrigando que todos os prédios públicos, no seu projeto de construção, já esteja incorporado sistema de monitoramento (câmeras e alarmes). Sendo a empresa vencedora da licitação, responsável pela implantação desse sistema.

O pedido traria segurança para as novas obras, além de inibir ações de vândalos contra o Patrimônio Público.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 31 de Agosto de 2020.

Miguel Messias Gomes
Vereador